PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 e 02/2022

EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Valdir Bonatto, Prefeito Municipal de Viamão, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Prorroga-se o fim do período de Solicitação de Isenção das Taxas de Inscrições conforme disposto na Lei Nº 4348/2015.

2. Diante do exposto, altera-se as datas abaixo do Anexo III - Cronograma de Execução, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	14/02[1] a 21/03/2022[2]
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	14/02[1] a 07/03/2022[2]
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	10/03/2022[2]
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e envio de documentação complementar	11/03 a 15/03/2022[2]
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	18/03/2022[2]
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	22/03/2022[2]
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	22/03/2022[2]
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	22/03/2022[2]
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	22/03/2022[2]
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	22/03/2022[2]
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	28/03/2022[2]
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	29/03 a 31/03/2022[2]
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	08/04/2022[2]
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	08/04/2022[2]
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	08/04/2022[2]

3. Altera-se os subitens 9.3.1 e 9.3.2 referente a remarcação do TAF para pessoas gestantes ou em período de pós-parto, passando a ser conforme segue e não como constou:

9.3.1. É assegurado a pessoa gestante ou em período de pós-parto (puerpério - até o 45º dia pós-parto) a remarcação do Teste de Aptidão Física que deverá comprovar documentalmente por atestado médico a sua condição, conforme estabelecido neste edital.
9.3.2. Será concedida a remarcação do TAF independentemente da data de início da gravidez, das condições físicas e clínicas da pessoa gestante e do grau do esforço físico, desde que a candidata cumpra o disposto neste Edital.

Viamão, 09 de fevereiro de 2022.

Valdir Bonatto
Prefeito Municipal de Viamão/RS